



Edital 002/17

Processo de seleção nº 43 de bolsistas para o PET – Matemática

O tutor do Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 20 de maio de 2015, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Matemática da UFU.

1. SOBRE O PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática da UFU foi implantado em Abril de 1992. Atualmente o grupo é composto por 12 (doze) alunos bolsistas do Curso de Matemática que trabalham coletivamente, coordenados diretamente por um professor da Faculdade de Matemática, denominado tutor.
- 1.2 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
 - I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 1.3 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
 - I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do Curso e da UFU;





- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano,
- VII. Individualmente ou em grupo;
- VIII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 1.4 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa.
- 1.5 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 1.6 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.
- 1.7 O aluno bolsista do PET recebe atualmente um auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais.

2. SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão designados para participar da Comissão de Seleção a Tutora do PETMAT, Profa. Dra. Elisa Regina dos Santos, dois professores da FAMAT e dois integrantes do PETMAT.

Será responsabilidade desta comissão: efetivar as três etapas do processo seletivo, calcular os resultados obtidos em cada etapa do processo e emitir o resultado final do desempenho de cada candidato, bem como, fazer valer todas as disposições descritas no presente edital.

3. SOBRE AS CONDIÇÕES PARA INGRESSAR NO PROGRAMA

Apresentamos a seguir as condições necessárias para o ingresso no programa.

- I. Estar cursando do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período do Curso de Matemática da UFU no 1º (primeiro) semestre de 2017.
- II. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Matemática da UFU.
- III. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- IV. Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.
- V. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa até a conclusão do Curso.
- VI. Não ter CRA menor que 60.
- VII. Participar de todas as etapas do processo de seleção.





4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1 Há três vagas disponíveis para alunos bolsistas e quatro vagas para alunos não bolsistas.
- 4.2 O candidato deve apresentar sua inscrição nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2017 na secretaria da FAMAT (Sala 1F120).
- 4.3 No ato da inscrição os seguintes documentos devem ser entregues pelo candidato em envelope lacrado.
 - Cópia do histórico escolar com rendimento dos períodos cursados, caso já tenha realizado o primeiro período do curso; ou cópia do histórico escolar do ensino médio, caso esteja no primeiro período do curso.
 - Curriculum vitae com documentação comprobatória.
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada na secretaria da FAMAT).

5. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de ingresso no PET será composto de três etapas, valendo 100 pontos cada uma delas.

1ª etapa – Dinâmica e Entrevista.

A dinâmica tem por objetivo explorar a capacidade de trabalho em grupo (criatividade, iniciativa, relacionamento, liderança, etc) e a entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu curriculum vitae.

A dinâmica será realizada no dia 29 de junho de 2017, às 16:30 horas na sala 1F119 do Campus Santa Mônica. Após a dinâmica serão iniciadas as entrevistas na mesma sala. Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção.

Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados. A duração de cada entrevista é de aproximadamente quinze (15) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade dos mesmos em cada resposta.

2ª etapa – Redação e Prova.

A redação consistirá na elaboração de um texto sobre um tema que será fixado no início desta etapa.

A prova será composta de questões discursivas. Tais questões avaliam a intimidade do candidato com o universo da matemática elementar e sua habilidade na resolução de problemas. Com isso, não se pretende avaliar a extensão dos conhecimentos do candidato nem sua capacidade de memorização.





Essa etapa terá duração máxima de sessenta (120) minutos e será realizada no dia 30 de junho de 2017, às 9:00 horas na sala 1F119 do Campus Santa Mônica.

3ª etapa – Apresentação oral.

Nesta etapa cada candidato deverá escolher um tema e apresentá-lo aos membros da Comissão de Seleção e aos membros do grupo PET Matemática. A apresentação oral será realizada no dia 30 de junho de 2017, às 14:00 horas na sala 1F119 do Campus Santa Mônica. A duração de cada apresentação será de quinze (15) minutos. Os candidatos realizarão a apresentação seguindo a ordem de inscrição.

Os membros da Comissão de Seleção avaliarão a escolha do tema, a estrutura e o desenvolvimento da apresentação. O objetivo principal é explorar a capacidade de comunicação em público do candidato (didática, oratória, organização).

6. QUANTO AO RESULTADO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Uma vez calculado o resultado de cada candidato em cada uma das três etapas, a Comissão de Seleção emitirá a nota final de cada candidato, que será dada pela média das notas obtidas nas três etapas. As notas finais serão divulgadas no dia 03 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sala 1F110.
- 6.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.
- 6.3 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a divulgação do resultado. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção e encaminhar o recurso à secretaria da FAMAT (Sala 1F120).
- 6.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite o candidato selecionado a ingressar no programa, a vaga do mesmo será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

Uberlândia, 08 de junho de 2017.

Profa. Dra. Elisa Regina dos Santos

Tutora do PET Matemática